

P O R T A R I A N° 1231/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 03944/2025;

-

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/04/2025 a 30/04/2025, perfazendo 4 (quatro) dias, ao servidor municipal, RENATO SOARES PAIVA, Docente II - Geografia, matrícula n° 11511, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal